



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
2º ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2017

Processos Administrativo nº. 2016 e 2017/2018
Pregão Presencial nº. 25/2017

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o sr. VANILDO BROEDEL, brasileiro, casado, oficial administrativo, portador do CPF nº 958.723.537-15 e RG nº 988523 - SSP/ES, residente neste município; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 576.510.277-87 e RG nº. 365.261 - ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº. 246, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, o Senhor FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a Senhora DOLORES DE FATIMA COLLE, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº., Juncado, Sooretama-ES, CEP:29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO TRABALHO, SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor GUSTAVO DE CASTRO NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Moveelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 25/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.903.449/0001-65, com sede à Avenida Ângelo Suzano, nº 1.200, centro, Sooretama/ES, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor TONICLEY SECATO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 097.234.417-99 e RG nº. 1210394120 - SSP/BA, residente à rua dos Abacateiros, nº 772, bairro Jardim Laguna, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO. Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** (maior percentual desconto), com fornecimento PARCELADO, nos termos do procedimento licitatório já citado, sob **Processo administrativo nº.: 1281/2017**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1** - Este Contrato tem por objeto **aditivo de prazo de 12 (doze) meses do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças (originais e/ou similares), visando a manutenção preventiva e corretiva em sistema mecânico em geral, sistema eletrônicos e elétricos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, acessórios, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pneus, nos veículos e máquinas pertencentes à prefeitura municipal de Sooretama/ES e outros veículos que venham a ser acrescidos ou substituídos à atual frota, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO EM COMENTO.**
- 1.2** - A Contratada será responsável pela entrega/instalação dos produtos e execução dos serviços pelos preços (percentual de desconto) propostos e aceitos pelo Contratante.
- 1.3** - Especificações e quantitativos:

TABELA GERAL DO CONTRATO

ITEM 01	Valor total ESTIMADO pelas Secretarias na aquisição de peças e acessórios diversos		VALOR TOTAL DO LOTE Distribuído conforme ITEM 14.1.B - Termo de Referência - ANEXO I do Edital		% (PERCENTUAL) DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE Será aplicado em cada aquisição de peças/acessórios.	
	Vr. Total para o ITEM Fixado pela Administração		R\$ 156.659,64		7,5% (sete e meio por cento)	
ITEM 02			VALOR total estimado para os serviços, distribuído pelas secretarias. ITEM 14.1.B - Termo de Referência - ANEXO I do Edital		Preços Fixos pagos pela ADMINISTRAÇÃO por hora/homem	
	Valor ESTIMADO pelas Secretarias em serviços - pagos por HORA/MOMEM	LOTE 1		R\$ 74.753,00		R\$ 126,70
		LOTE 2		R\$ 49.822,00		R\$ 85,90
		LOTE 3		R\$ 30.800,00		R\$ 140,00
		LOTE 4		R\$ 53.904,80		R\$ 125,36
		LOTE 5		R\$ 36.328,00		R\$ 95,60
		LOTE 6		R\$ 36.707,00		R\$ 103,40
Vr. Total para o ITEM Fixado pela Administração		R\$ 282.314,80		39% (trinta e nove por cento) que será aplicado em cada VALOR fixado pela Administração.		
Total PERCENTUAL global de desconto para o LOTE (item 01 + item 02)					46% (quarenta e seis por cento)	



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TABELA DO CONTRATO E SUAS SECRETARIAS ADITIVADAS

Valor ESTIMADO para cada Secretaria na aquisição de peças e acessórios diversos.	SEMAG		SEMO		SEME		SEMUMA	SEMTAC	VR TOTAL	
	VR TOTAL	25%	VR TOTAL	25%		25%				
	38.231,69	9.557,92	89.896,21	22.474,05	9.120,21	2.280,05	5.000,00	14.411,53	190.971,66	
Valor ESTIMADO para cada Secretaria em serviços – pagos por HORA/MOMEM	LOTE 1	21.539,00	5.384,75	36.743,00	9.185,75	12.670,00	3.167,50	3.801,00	-	74.753,00
	LOTE 2	14.603,00	3.650,75	23.193,00	5.798,25	8.590,00	2.147,50	3.436,00	-	49.822,00
	LOTE 3	11.200,00	2.800,00	12.600,00	3.150,00	4.200,00	1.050,00	2.800,00	-	30.800,00
	LOTE 4	15.043,20	3.760,80	25.072,00	6.268,00	10.028,80	2.507,20	3.760,80	-	53.904,80
	LOTE 5	16.252,00	4.063,00	14.340,00	3.585,00	3.824,00	956,00	1.912,00	-	36.328,00
	LOTE 6	15.510,00	3.877,50	15.510,00	3.877,50	5.170,00	1.292,50	517,00	-	36.707,00
		94.147,20	23.536,80	127.458,00	31.864,50	44.482,80	11.120,70	16.226,80	-	348.836,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – O valor total do citado contrato, somando-se os aditivos percentuais já realizados, passa a ser da seguinte forma:

- **Valor Total do Contrato sem Aditivos: R\$ 438.974,44** (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo que:
 - o **R\$ 156.659,64** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) são referentes a peças e acessórios diversos e;
 - o **R\$ 282.314,80** (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos) são referentes a serviços – pagos por HORA/MOMEM;
- **Valor Total do Aditivo ao Contrato: R\$ 100.834,02** (cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), sendo que;;
 - o **R\$34.312,02** (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e dois centavos) referente a peças e acessórios diversos e;
 - o **R\$66.522,00** (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), referente a serviços/mão-de-obra;
- **Valor Total Geral do Contrato, já considerando os aditivos: R\$539.808,46** (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO:

3.1 Fica prorrogada a vigência do contrato em comento por mais 12 (doze) meses, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO SEU VENCIMENTO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

013 – Secretaria Municipal de Agricultura

001 – Secretaria Municipal de Agricultura
013001.2060600401.060 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº 484

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000000
Ficha nº. 485

007 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
007001.0412200032.100 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000000
Ficha nº. 227

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 230

008 – Secretaria Municipal de Obras

001 – Secretaria Municipal de Obras
008001.0412200032.093 – Manutenção da Frota
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº. 275

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 10000000
Ficha n. 276

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

001 – Fundo Municipal de Assistência Social
 009001.0812200292.080 – Contratação/Manutenção de Veículos
 33903000000 – Material de consumo
 Fonte de recurso: 10000000
Ficha nº. 312

004 – Secretaria Municipal de Educação
 002 – Fundo Municipal Educação Básica
 004002.1212200112.019 – Manutenção da Atividades Adm. da Secretaria de Educação
 33903000000 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 11010000
Ficha nº. 79

33903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
 Fonte de recurso: 11010000
Ficha nº. 83

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

- 5.1. - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em sua clausula 5ª (quinta) e 6ª (sexta).
- 5.2. A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 6.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Sooretama/ES, 08 de junho de 2018.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CONTRATANTE



FERNANDO CAMILETTI
 SEC. DE OBRAS, AGRICULTURA E SER. URBANOS
 CONTRATANTE



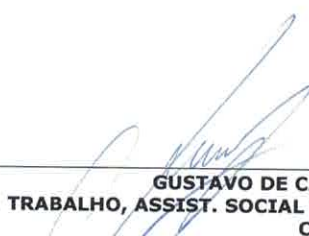
IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOLORES DE FATIMA COLLE



VANILDO BROEDEL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
 SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE



TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME
 CNPJ: 23.903.449/0001-65
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____

TESTEMUNHAS:(2) _____